



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 25/2020

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves.

Vereador Luciano Romão Leite, que está subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo cargo que ocupa, vem indicar ao Exmo. Senhor Prefeito, que seja feito um estudo pela Secretaria de Saúde referente a campanha eleitoral em nosso município que se inicia no próximo dia 27. O estudo seria em razão das visitas dos candidatos aos eleitores, como de costume, em um bairro vão de casa em casa, o que a meu ver seria um meio de possível transmissão do Corona vírus. Como em nosso município já vemos um aumento de casos, poderia o Executivo expedir normas e diretrizes estabelecendo os cuidados que devem ser tomados pelos candidatos e pela população ou até mesmo se o Departamento de Saúde entender por prudência, seja necessária a proibição no Município por Decreto, sendo comunicado o Juiz Eleitoral para que seja inibida tais visitas, já que não existe na legislação eleitoral nenhum esclarecimento nesse sentido.

Apresento meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Gonçalves, 23 de Setembro de 2020.

Vereador Luciano Romão Leite